



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº069/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2019.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. **Marlene Nepomuceno da Silva**, nomeado pela Portaria nº 02/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** a fim de selecionar proposta objetivando a **contratação de empresa habilitada para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos a serem utilizados pelas unidades de saúde do Município de Oliveira Fortes/MG.**

A abertura da sessão será às **09hs00min (nove horas) do dia 23 de Setembro de 2019**, quando serão recebidos os envelopes de “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório é exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em obediência ao contido na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei de Licitações nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, bem como, às normas do presente Edital.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame a seleção de proposta mais vantajosa para **contratação de empresa habilitada para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos a serem utilizados pela UBS (Unidade Básica de Saúde) do Município de Oliveira Fortes/MG**, acordo com o termo referência, ANEXO I.

2.2 - **Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso.** O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – **Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

I) DECLARAÇÃO;

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____-_____, com sede na _____(endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local - data _____/_____/_____

(a) _____

Assinatura e identificação do declarante

II) CREDENCIAMENTO (ANEXO IV);

III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.4 -O (a) representante não poderá ofertar lances ou interpor recursos caso não apresente a documentação necessária para o credenciamento ou a presente de forma irregular.

3.5 – É indispensável e sob pena de desclassificação a apresentação da **PLANILHA DE PREÇO**, devidamente gravada em **mídia(PEN DRIVE ou DVD)**, na forma de Excel conforme será enviada juntamente com o Edital aos licitantes interessados em participar do certame.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação**” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES – MG
ENDEREÇO PRAÇA SENHORA DA PIEDADE, Nº 36, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 “**PROPOSTA COMERCIAL**”
PROCESSO Nº 069/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2019
ABERTURA DIA: 24/09/2019 – 09hs00min

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES – MG
ENDEREÇO PRAÇA SENHORA DA PIEDADE, Nº 36, CENTRO
ENVELOPE Nº 02 “**DOCUMENTAÇÃO**”
PROCESSO Nº069/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2019
ABERTURA DIA: 24/09/2019 – 09hs00min



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.
- 5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.
- 5.4 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE N° 01

- 6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, datilografada ou impressa em papel timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III.
- 6.2 - Prazo de validade da proposta será de 180 (cento e oitenta dias), contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 6.3 - A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.
- 6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.
- 6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto, bem como, **a marca**.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.
- 7.3 - *Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”, onde poderá ser permitido o breve uso telefônico para o licitante objetivando melhor lance em tempo determinado pelo Pregoeiro.*
- 7.4 - Durante os lances verbais poderá o Pregoeiro fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

e proporcionalidade que exigirem o caso. Poderá, ainda, autorizar o uso de telefone celular em tempo mínimo, para contato do representante com a empresa.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, **desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissão, mas sim de economia nas contratações. Todavia a que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.**

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE Nº 2)

8.1 – O envelope com a documentação deverá conter:

- a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- b. Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual e Municipal** da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede do licitante;
- i. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 180 (cento e oitenta dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- j. Alvará expedido pela ANVISA- Agência Nacional de vigilância Sanitária.
- k. Declarações – ANEXO IV;
- l. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte, – ANEXO V.

Observação: Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, **desde que apresentadas as originais** para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

9 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

9.1 - As razões de recurso deverão ser por escrito, fundamentadas e dirigidas ao Pregoeiro, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG.

9.2 - Eventual impugnação de Edital, a ser promovida pelo licitante, deverá ser feita até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas;

9.3 - Excepcionalmente, será admitida a interposição da Impugnação e/ou recursos através de e-mail, desde que seja comprovado, no ato do envio da peça de inconformismo, o comprovante de remessa pelo correio;

10 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para **assinatura** do Contrato, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital bem como, ainda, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.2 - O Município poderá, na forma do artigo 62 da Lei Federal 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

10.3- O contrato decorrente deste certame terá sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal no 8.666, de 1993.

10.4 - O contrato terá vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.

10.5 - O Contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, através de representante, fará fiscalização no contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

12 – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1 - A entrega dos materiais e equipamentos deverão ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.

12.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrega dos materiais e equipamentos em local a ser indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

12.3- No ato da entrega das mercadorias, será realizada conferência/assinatura da nota fiscal.

12.4 - O contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

13.1 - O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais e equipamentos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do vencedor no certame.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2019, descritas a seguir:

02.09.01.10.301.0210.2070.3.3.90.30.00 – Manutenção Prog. Saúde Bucal – Material de Consumo.

14 – PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos materiais;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

15.1 - Os valores constantes da futura contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

16.2 - Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

16.4 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

16.5 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.

16.6 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados. Não serão considerados envelopes enviados via correios, sendo necessária a presença de representante da Empresa na sessão pública de pregão presencial.

16.7 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

16.9 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, nos horários de 12:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, na Praça Vicente Prata Mourão, 63, bairro Centro, Oliveira Fortes.

16.10 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

16.11 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

16.12 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.13 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido de fornecimento dos produtos.

16.14 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

16.15 - Extrato do Edital de Pregão Presencial será divulgado na imprensa oficial: www.amm.com.br/diariomunicipal, informações pelo telefone: (31) 3366-1133.

Oliveira Fortes, 06 de Setembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

RAFAELA FERREIRA FLORENCIO

Membro

ELISA OTONI DA SILVEIRA

Membro

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

Requisição de Material Odontológico 2019						
Item	Descrição	U.M.	Marca	Qtde.	Valor Uni.	Valor Total
01	ADESIVO ALPHA BOND-BAIXA VISCOSIDADE, PREVIAMENTE CONDICIONADO,AUTO-POLIMERIZÁVEL,FRASCO COM 5 ML	FR		4		
02	ADESIVO PRIMER & BOND 2.1- COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL MONOCOMPONENTE, ACETONA COMO SOLVENTE E BAIXA VISCOSIDADE,FRASCO C/ 4ML	FR		12		
03	ANESTÉSICO CITOCAÍNA 3% COM VASO (FELIPRESSINA) - CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG + FELIPRESSINA 0,03UI, TUBETE DE PLÁSTICO, ÊMBOLO SEM LÁTEX, CAIXA C/ 50 UNIDADES DE 1,8 ML CADA.	CX		15		
04	ANESTÉSICO ALPHACAINE 2% COM VASO (EPINEFRINA)- CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL COM ÊMBOLO SILICONIZADO,CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	CX		15		
05	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASO - ANESTÉSICO MEPISV 3% - TUBETES DE CRISTA,CAIXA C/ 50 UNIDADES DE 1,8 ML CADA	CX		1		
06	ANESTÉSICO BENZOTOP- SABOR TUTI-FRUTTI, BENZOCAÍNA 200 MG/G,UNIDADE C/ 12 GR CADA FRASCO	UNI		4		
07	APLICADOR MICROBRUSH REGULAR- COM HASTE DOBRÁVEL, AMARELO,FRASCO C/ 100 UNIDADES.	FR		11		
08	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G - ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS, DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, BISEL TRIFACETADO E PAREDES ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, DE 30MM,CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX		7		
09	AGULHA GENGIVAL CURTA - ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS, DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, BISEL TRIFACETADO E PAREDES ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, DE 22MM,CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX		5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

10	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA- BROCA CARBIDE CÔNICA LONGA DE PONTA SEGURA COMPRIMENTO: 28MM,ULTRA RESISTENTE A FRATURAS,ALTA ROTAÇÃO.	UNI		1		
11	BROCA TRANSMETAL (PREDATOR)- 19 MM, CILÍNDRICA DE PONTA ARREDONDADA E CORTE HÍBRIDO,ULTRA RESISTENTE A FRATURAS,ALTA ROTAÇÃO	UNI		1		
12	BROCA ENDO-Z-ULTRA RESISTENTE A FRATURAS,ALTA ROTAÇÃO,EXTREMIDADE INATIVA, PARTE INATIVA DA BROCA NA COR DOURADA,TRONCO-CÔNICO DE AÇO CARBIDE.	UNI		1		
13	CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE-FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, PACOTE C/100 UNIDADES SORTIDAS.	PCTE		15		
14	COLTOSOL- BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/ SULFATO DE ZINCO, APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO,COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPAÇO, ENDURECIMENTO QUÍMICO,POTE C/ 20G.	POTE		2		
15	CREME DENTAL COM FLÚOR,UNIDADE C/ 90G	UNI		700		
16	ESCOVA DE DENTE PARA ADULTO- CABEÇA PEQUENA E COMPACTA,CERDAS MACIAS DE EXTREMIDADES ARREDONDADAS E UNIFORMES.	UNI		800		
17	ESCOVA DE DENTE PARA CRIANÇA- CABEÇA PEQUENA E COMPACTA,CERDAS MACIAS DE EXTREMIDADES ARREDONDADAS E UNIFORMES.	UNI		200		
18	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA- PARA BEBÊ DE SILICONE EXTRA MACIO.	UNI		30		
19	CABO PARA ESPELHO N° 5- CONFECCIONADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	UNI		3		
20	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - COM FLÚOR, 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, SERINGA COM 2,5ML CADA	UNI		5		
21	FLÚOR GEL NEUTRO- SABOR MENTA, TIXOTRÓPICO, FLUORETO DE SÓDIO A 2%, SEM CORANTE, SEM ABSORÇÃO SISTÊMICA,FRASCO C/ 200 ML.	FR		8		
22	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAM. P COM TALCO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, UNIFORME, ÍNTEGRA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, RESISTENTE A TRAÇÕES, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL E ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA CAIXA.	CX		190		
23	MÁSCARA DESCARTÁVEL CAMADA TRIPLA COM ELÁSTICO BRANCA,CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CX		6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

24	TOUCA DESCARTÁVEL-BRANCA SANFONADA 20 G,PACOTE C/100 UNIDADES	PCTE		6		
25	ROLINHO DE ALGODÃO, FORMATO CILÍNDRICO, 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, EM EMBALAGEM SEGURA E RESISTENTE À UMIDADE, CONTENDO PROCEDÊNCIA,PACOTE C/ 100 UNIDADE	PCTE		48		
26	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO A1 SERINGA - RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE USO UNIVERSAL	UNI		5		
27	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO A2 SERINGA - RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE USO UNIVERSAL	UNI		6		
28	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO A3 SERINGA - RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE USO UNIVERSAL	UNI		3		
29	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO B1 SERINGA - RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE USO UNIVERSAL	UNI		3		
30	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO A3,5 SERINGA - RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE USO UNIVERSAL	UNI		2		
31	SACOS PLÁSTICOS- TRANSPARENTES 5CMX24CM (CHUP-CHUP)	UNI		5		
32	PASTA PROFILÁTICA TUTTI-FRUTTI,TUBO C/ 90G	TUBO		6		
33	PULPO SAN PÓ- PÓ BRANCO LEVEMENTE ACINZENTADO, ÓXIDO DE ZINCO: 80,81 G%, SULFATO DE BÁRIO: 16,16 G%, FOSFATO DE CÁLCIO: 2,02 G%, ACETATO DE ZINCO: 1,01G%, ENDURECE EM 5 A 8 MINUTOS, REGULAR RESISTÊNCIA AO ATRITO, ADERENTE AS PAREDES DA CAVIDADE, FRACA SOLUBILIDADE, ENDURECE SEM PRODUZIR CALOR ,FRASCO C/ 50G.	FR		6		
34	PULPO SAN LÍQUIDO-LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO COM ODORE CARACTERÍSTICO, ESSÊNCIA DE CRAVO DA ÍNDIA : 95,00 G%, TIMOL: 5,00 G %., ENDURECE EM 5 A 8 MINUTOS, REGULAR RESISTÊNCIA AO ATRITO, ADERENTE AS PAREDES DA CAVIDADE, FRACA SOLUBILIDADE, ENDURECE SEM PRODUZIR CALOR, FRASCO C/20ML	FR		3		
35	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO-DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR, CURATIVA INTRACANAL,FRASCO C/20ML	FR		1		
36	EUGENOL,LÍQUIDO AMARELO CLARO,RATICAMENTE INSOLÚVEL NA ÁGUA,FRASCO C/ 20 ML	FR		2		
37	HIDRO C COM 1 TUBO PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO PASTA CATALIZADORA 11G + 1 BLOCO DE MISTURA- INIBE O CRESCIMENTO MICROBIANO,NÃO INTERFERE NA POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS E NO RESULTADO ESTÉTICO DOS MATERIAIS	KIT		3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	RESTAURADORES,ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO,CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL,CONTER PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES, BIOCOMPATÍVEL,BACTERIOSTÁTICO (PH ALCALINO),NÃO CONTER EUGENOL.					
38	CONDICIONAMENTO ÁCIDO- PARA ESMALTE E DENTINA CONCENTRAÇÃO 37%,SERIGAS COM 2,5ML CADA,CORANTE AZUL PARA PERFEITA VISUALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO E REMOÇÃO, VISCOSIDADE ADEQUADA, ISENTO DE SÍLICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FACIL DE REMOÇÃO APÓS CONDICIONAMENTO.	UNI		42		
39	IONÓMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL IONOSEAL - ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (226 MPA), COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR CONTÍNUA, ALTA BIOCOMPATIBILIDADE, RADIOPACO,SERIGAS COM 2,5ML CADA.	UNI		5		
40	BANDA MATRIZ AÇO INOX 0,0 5X 5 X 500MM- CONFECCIONADA DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPERFÍCIE UNIFORME, FLEXÍVEL.	UNI		4		
41	BANDA MATRIZ AÇO INOX 0,0 5X 7 X 500MM - CONFECCIONADA DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPERFÍCIE UNIFORME, FLEXÍVEL.	UNI		4		
42	CUNHA DE MADEIRA, COLORIDA, SORTIDA, GEOMETRIA SIMÉTRICA E ÂNGULOS AGUDOS, SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS, ABSORVER BEM A UMIDADE DA BOCA, NÃO SOLTAR TINTA, KIT C/ 100.	KIT		2		
43	TIRA DE POLIESTER (MATRIZ) TRANSPARENTE 120 X 10 X 0,5MM, KIT C/ 50	KIT		6		
44	TIRA DE LIXA DE POLIESTER- DEVEM POSSUIR DUAS PARTES, UMA FINA E OUTRA GROSSA, CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, KIT C/ 150.	KIT		3		
45	TIRA DE LIXA DE AÇO- TAMANHO 125MM X 4MM X 0,12MM, GRANULAÇÃO PERMITE MAIOR DURABILIDADE E CORTE MACIO, ACABAMENTO RIGOROSO. KIT C/ 12.	KIT		15		
46	PAPEL CARBONO- PARA ARTICULAÇÃO - REGISTROS PRECISOS, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE ÚMIDO, ESPESSURA ULTRA-FINA (19 MICRAS), PELÍCULA DE POLIETILENO, PELÍCULA DE HIDROFÓBICA, DUPLA COR,ENVELOPE C/ 12.	ENV		6		
47	FIO DENTAL- EMBALAGEM PROFISSIONAL, SABOR MENTA, BAIXO GRAU DE DESFIAMENTO, ESTOJO PRÁTICO, UNIDADE C/ 500 M.	UNI		2		
48	DETERGENTE- ENZIMÁTICO, FRASCO C/ 1 LITRO.	FR		3		
49	SPRAY LUBRIFICANTE- PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS COM AÇÃO DETERGENTE E BACTERICIDA,FRASCO C/ 200 ML.	FR		2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

50	FIO DENTAL, SABOR MENTA, BAIXO GRAU DE DESFIAMENTO, UNIDADE C/ 50M	UNI		600		
51	TURBINA EXTRA TORQUE 605C ALTA ROTAÇÃO - RUÍDO: 64 DBS, AUTOCLAVÁVEL, RECARILHA SOFT, ACOPLAMENTO BORDEN, ENCAIXE BORDEN2 FUIROS, PRESSÃO DO AR: 32 IBS, ENROLAMENTO METÁLICO, ROTAÇÃO 280 000 – 380 000 RPM, PEÇAS EM AÇO INOX, SPRAY TRIPLO COM DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA, PROJETADA PARA COMPENSAR O PESO E A FORÇA DAS MANGUEIRAS, RUÍDO: 66DB, PESO: 170G	UNI		1		
52	CONTRA ÂNGULO 500 ENCAIXE UNIVERSAL INTRA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C, TRANSMISSÃO 1:1 PASSÍVEL DE USO COM BROCAS TIPO "AR" E "FG", SISTEMA DE TROCA BROCA CONVENCIONAL, RECARILHA SOFT. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. ACOPLAMENTO INTRAMATIC, GIRO LIVRE DE 360°, SPRAY EXTERNO, UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM.	UNI		1		
53	SONDA EXPLORADORA Nº. 5 DP - AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UNI		3		
54	SONDA EXPLORADORA Nº. 5 MODIFICADA PARA ENDO - AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	UNI		2		
55	KIT DESCOLADORES DE MOLT 9 - PRODUZIDO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	KIT		1		
56	JOGO DE ALAVANCAS APEXO 3 PEÇAS - AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	KIT		1		
57	LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO NÚMERO 15C,CAIXA C/ 100	CX		2		
58	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONO 4-0 AGULHADO COM 1/2 TIPO TRIANGULAR 45CM,CAIXAS C/ 24 UNIDADES	CX		8		
59	PONTA DIAMANTADA 1011	UNI		5		
60	PONTA DIAMANTADA 1012	UNI		6		
61	PONTA DIAMANTADA 1012	UNI		2		
62	PONTA DIAMANTADA 1013	UNI		2		
63	PONTA DIAMANTADA 1014	UNI		6		
64	PONTA DIAMANTADA 1014 HL	UNI		2		
65	PONTA DIAMANTADA 1015	UNI		2		
66	PONTA DIAMANTADA 1016	UNI		5		
67	PONTA DIAMANTADA 1016 HL	UNI		2		
68	PONTA DIAMANTADA 4103	UNI		2		
69	PONTA DIAMANTADA 2135 F	UNI		6		
70	PONTA DIAMANTADA 3082	UNI		3		
71	PONTA DIAMANTADA 3118 F	UNI		2		
72	KIT DE LIMAS K FILE 1ª SÉRIE 21 MM (Nº15-40),KIT C/ 6 LIMAS SORTIDAS	KIT		2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

73	KIT DE PONTAS PARA POLIMENTO DE RESINA COMPLETO, KIT C/ 3 OGIVAS E 3 TORPEDOS, 3 TAÇAS E 3 LENTILHAS (BRANCO FINO, VERDE GROSSO, AMARELO REGULAR), FABRICADOS EM SILICONE, KIT C/ 9 PEÇAS SORTIDAS	KIT		2		
74	BABADOR, ABSORVÍVEL, RESISTENTE, PROTEÇÃO SEGURA, PRÁTICO, COM 2 CAMADAS, SEM ADESIVO, DIMENSÕES 33 CM X 4 7 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA	PCTE		10		
75	PEDRA POMES - PÓ DE USO ODONTOLÓGICO, EXTRA FINO, LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES E TRABALHOS PROTÉTICOS, FRASCO COM 100G	FR		1		
76	PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO (GD2)	UNI		1		
77	PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO (GD4)	UNI		1		
78	PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO (PD1)	UNI		1		

Oliveira Fortes/MG, 06 Setembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

(minuta) **CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES E _____.**

PROCESSO LICITATÓRIO N° ____/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° ____/2019

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oliveira Fortes, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____, com sede na Rua _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, neste ato representado pelo Sr. _____, _____, _____, portador da Carteira de Identidade n° _____, inscrito no CPF sob o n° _____, residente e domiciliado à _____, cidade de _____, Estado de _____, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato, contratação de empresa habilitada para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos a serem utilizados pela UBS (Unidade Básica de Saúde) do Município de Oliveira Fortes/MG, conforme tabela exposta no termo de referência anexo deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais fornecidos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do Contratado.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias 2019:

02.09.01.10.301.0210.2070.3.3.90.30.00 – Manutenção Prog. Saúde Bucal – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 5(cinco) dias para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

6.3. No ato da entrega das mercadorias, será realizada conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos materiais e equipamentos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2019, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Oliveira Fortes/MG, ____ de _____ de 2019.

Antônio Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Empresa

Testemunhas:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO N° 069/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

Proponente:	
CNPJ/CPF:	
Rua/Av.	n°:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG

Pça Vicente Prata Mourão n° 63 - Centro,

Oliveira Fortes/MG – CEP 36250-000

Setor de Licitações

Abertura: 24/09/2019 – às 09hs00min

ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

Requisição de Material Odontológico 2019						
Item	Descrição	U.M.	Marca	Qtde.	Valor Uni.	Valor Total
01	ADESIVO ALPHA BOND-BAIXA VISCOSIDADE, PREVIAMENTE CONDICIONADO,AUTO-POLIMERIZÁVEL,FRASCO COM 5 ML	FR		4		
02	ADESIVO PRIMER & BOND 2.1- COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL MONOCOMPONENTE, ACETONA COMO SOLVENTE E BAIXA VISCOSIDADE,FRASCO C/ 4ML	FR		12		
03	ANESTÉSICO CITOCAÍNA 3% COM VASO (FELIPRESSINA) - CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG + FELIPRESSINA 0,03UI, TUBETE DE PLÁSTICO, ÊMBOLO SEM LÁTEX, CAIXA C/ 50 UNIDADES DE 1,8 ML CADA.	CX		15		
04	ANESTÉSICO ALPHACAINE 2% COM VASO (EPINEFRINA)- CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL COM ÊMBOLO SILICONIZADO,CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	CX		15		
05	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASO - ANESTÉSICO MEPISV 3% - TUBETES DE CRISTA,CAIXA C/ 50 UNIDADES DE 1,8 ML CADA	CX		1		
06	ANESTÉSICO BENZOTOP- SABOR TUTI-FRUTTI, BENZOCAÍNA 200 MG/G,UNIDADE C/ 12 GR CADA FRASCO	UNI		4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

07	APLICADOR MICROBRUSH REGULAR- COM HASTE DOBRÁVEL, AMARELO,FRASCO C/ 100 UNIDADES.	FR		11		
08	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G - ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS, DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, BISEL TRIFACETADO E PAREDES ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, DE 30MM,CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX		7		
09	AGULHA GENGIVAL CURTA - ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS, DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, BISEL TRIFACETADO E PAREDES ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, DE 22MM,CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX		5		
10	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA- BROCA CARBIDE CÔNICA LONGA DE PONTA SEGURA COMPRIMENTO: 28MM,ULTRA RESISTENTE A FRATURAS,ALTA ROTAÇÃO.	UNI		1		
11	BROCA TRANSMETAL (PREDATOR)- 19 MM, CILÍNDRICA DE PONTA ARREDONDADA E CORTE HÍBRIDO,ULTRA RESISTENTE A FRATURAS,ALTA ROTAÇÃO	UNI		1		
12	BROCA ENDO-Z-ULTRA RESISTENTE A FRATURAS,ALTA ROTAÇÃO,EXTREMIDADE INATIVA, PARTE INATIVA DA BROCA NA COR DOURADA,TRONCO-CÔNICO DE AÇO CARBIDE.	UNI		1		
13	CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE-FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, PACOTE C/100 UNIDADES SORTIDAS.	PCTE		15		
14	COLTOSOL- BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/ SULFATO DE ZINCO, APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO,COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, ENDURECIMENTO QUÍMICO,POTE C/ 20G.	POTE		2		
15	CREME DENTAL COM FLÚOR,UNIDADE C/ 90G	UNI		700		
16	ESCOVA DE DENTE PARA ADULTO- CABEÇA PEQUENA E COMPACTA,CERDAS MACIAS DE EXTREMIDADES ARREDONDADAS E UNIFORMES.	UNI		800		
17	ESCOVA DE DENTE PARA CRIANÇA- CABEÇA PEQUENA E COMPACTA,CERDAS MACIAS DE EXTREMIDADES ARREDONDADAS E UNIFORMES.	UNI		200		
18	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA- PARA BEBÊ DE SILICONE EXTRA MACIO.	UNI		30		
19	CABO PARA ESPELHO Nº 5- CONFECCIONADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	UNI		3		
20	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - COM FLÚOR, 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, SERINGA COM 2,5ML CADA	UNI		5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

21	FLÚOR GEL NEUTRO- SABOR MENTA, TIXOTRÓPICO, FLUORETO DE SÓDIO A 2%, SEM CORANTE, SEM ABSORÇÃO SISTÊMICA,FRASCO C/ 200 ML.	FR		8		
22	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAM. P COM TALCO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, UNIFORME, ÍNTEGRA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, RESISTENTE A TRAÇÕES, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL E ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA CAIXA.	CX		190		
23	MÁSCARA DESCARTÁVEL CAMADA TRIPLA COM ELÁSTICO BRANCA,CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CX		6		
24	TOUCA DESCARTÁVEL-BRANCA SANFONADA 20 G,PACOTE C/100 UNIDADES	PCTE		6		
25	ROLINHO DE ALGODÃO, FORMATO CILÍNDRICO, 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, EM EMBALAGEM SEGURA E RESISTENTE À UMIDADE, CONTENDO PROCEDÊNCIA,PACOTE C/ 100 UNIDADE	PCTE		48		
26	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO A1 SERINGA - RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE USO UNIVERSAL	UNI		5		
27	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO A2 SERINGA - RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE USO UNIVERSAL	UNI		6		
28	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO A3 SERINGA - RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE USO UNIVERSAL	UNI		3		
29	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO B1 SERINGA - RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE USO UNIVERSAL	UNI		3		
30	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO A3,5 SERINGA - RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE USO UNIVERSAL	UNI		2		
31	SACOS PLÁSTICOS- TRANSPARENTES 5CMX24CM (CHUP-CHUP)	UNI		5		
32	PASTA PROFILÁTICA TUTTI-FRUTTI,TUBO C/ 90G	TUBO		6		
33	PULPO SAN PÓ- PÓ BRANCO LEVEMENTE ACINZENTADO, ÓXIDO DE ZINCO: 80,81 G%, SULFATO DE BÁRIO: 16,16 G%, FOSFATO DE CÁLCIO: 2,02 G%, ACETATO DE ZINCO: 1,01G%, ENDURECE EM 5 A 8 MINUTOS, REGULAR RESISTÊNCIA AO ATRITO, ADERENTE AS PAREDES DA CAVIDADE, FRACA SOLUBILIDADE,	FR		6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	ENDURECE SEM PRODUIR CALOR ,FRASCO C/ 50G.					
34	PULPO SAN LÍQUIDO-LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO COM ODOR CARACTERÍSTICO, ESSÊNCIA DE CRAVO DA ÍNDIA : 95,00 G%, TIMOL: 5,00 G %., ENDURECE EM 5 A 8 MINUTOS, REGULAR RESISTÊNCIA AO ATRITO, ADERENTE AS PAREDES DA CAVIDADE, FRACA SOLUBILIDADE, ENDURECE SEM PRODUIR CALOR, FRASCO C/20ML	FR		3		
35	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO-DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR, CURATIVA INTRACANAL,FRASCO C/20ML	FR		1		
36	EUGENOL,LÍQUIDO AMARELO CLARO,RATICAMENTE INSOLÚVEL NA ÁGUA,FRASCO C/ 20 ML	FR		2		
37	HIDRO C COM 1 TUBO PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO PASTA CATALIZADORA 11G + 1 BLOCO DE MISTURA- INIBE O CRESCIMENTO MICROBIANO,NÃO INTERFERE NA POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS E NO RESULTADO ESTÉTICO DOS MATERIAIS RESTAURADORES,ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO,CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO E AUTO- ENDURECÍVEL,CONTER PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES, BIOCAMPATÍVEL,BACTERIOSTÁTICO (PH ALCALINO),NÃO CONTER EUGENOL.	KIT		3		
38	CONDICIONAMENTO ÁCIDO- PARA ESMALTE E DENTINA CONCENTRAÇÃO 37%,SERIGAS COM 2,5ML CADA,CORANTE AZUL PARA PERFEITA VISUALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO E REMOÇÃO, VISCOSIDADE ADEQUADA, ISENTO DE SÍLICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FACIL DE REMOÇÃO APÓS CONDICIONAMENTO.	UNI		42		
39	IONÓMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL IONOSEAL - ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (226 MPA), COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR CONTÍNUA, ALTA BIOCAMPATIBILIDADE, RADIOPACO,SERIGAS COM 2,5ML CADA.	UNI		5		
40	BANDA MATRIZ AÇO INOX 0,0 5X 5 X 500MM- CONFECCIONADA DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPERFÍCIE UNIFORME, FLEXÍVEL.	UNI		4		
41	BANDA MATRIZ AÇO INOX 0,0 5X 7 X 500MM - CONFECCIONADA DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPERFÍCIE UNIFORME, FLEXÍVEL.	UNI		4		
42	CUNHA DE MADEIRA, COLORIDA, SORTIDA, GEOMETRIA SIMÉTRICA E ÂNGULOS AGUDOS, SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS, ABSORVER BEM A UMIDADE DA BOCA, NÃO SOLTAR TINTA, KIT C/ 100.	KIT		2		
43	TIRA DE POLIESTER (MATRIZ) TRANSPARENTE 120 X 10 X 0,5MM, KIT C/ 50	KIT		6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

44	TIRA DE LIXA DE POLIESTER- DEVEM POSSUIR DUAS PARTES, UMA FINA E OUTRA GROSSA, CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, KIT C/ 150.	KIT		3		
45	TIRA DE LIXA DE AÇO- TAMANHO 125MM X 4MM X 0,12MM, GRANULAÇÃO PERMITE MAIOR DURABILIDADE E CORTE MACIO, ACABAMENTO RIGOROSO. KIT C/ 12.	KIT		15		
46	PAPEL CARBONO- PARA ARTICULAÇÃO - REGISTROS PRECISOS, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE ÚMIDO, ESPESSURA ULTRA-FINA (19 MICRAS), PELÍCULA DE POLIETILENO, PELÍCULA DE HIDROFÓBICA, DUPLA COR, ENVELOPE C/ 12.	ENV		6		
47	FIO DENTAL- EMBALAGEM PROFISSIONAL, SABOR MENTA, BAIXO GRAU DE DESFIAMENTO, ESTOJO PRÁTICO, UNIDADE C/ 500 M.	UNI		2		
48	DETERGENTE- ENZIMÁTICO, FRASCO C/ 1 LITRO.	FR		3		
49	SPRAY LUBRIFICANTE- PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS COM AÇÃO DETERGENTE E BACTERICIDA, FRASCO C/ 200 ML.	FR		2		
50	FIO DENTAL, SABOR MENTA, BAIXO GRAU DE DESFIAMENTO, UNIDADE C/ 50M	UNI		600		
51	TURBINA EXTRA TORQUE 605C ALTA ROTAÇÃO - RUÍDO: 64 DBS, AUTOCLAVÁVEL, RECARILHA SOFT, ACOPLAMENTO BORDEN, ENCAIXE BORDEN2 FUIROS, PRESSÃO DO AR: 32 IBS, ENROLAMENTO METÁLICO, ROTAÇÃO 280 000 – 380 000 RPM, PEÇAS EM AÇO INOX, SPRAY TRIPLO COM DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA, PROJETADA PARA COMPENSAR O PESO E A FORÇA DAS MANGUEIRAS, RUÍDO: 66DB, PESO: 170G	UNI		1		
52	CONTRA ÂNGULO 500 ENCAIXE UNIVERSAL INTRA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C, TRANSMISSÃO 1:1 PASSÍVEL DE USO COM BROCAS TIPO "AR" E "FG", SISTEMA DE TROCA BROCA CONVENCIONAL, RECARILHA SOFT. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. ACOPLAMENTO INTRAMATIC, GIRO LIVRE DE 360°, SPRAY EXTERNO, UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM.	UNI		1		
53	SONDA EXPLORADORA Nº. 5 DP - AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UNI		3		
54	SONDA EXPLORADORA Nº. 5 MODIFICADA PARA ENDO - AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	UNI		2		
55	KIT DESCOLADORES DE MOLT 9 - PRODUZIDO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	KIT		1		
56	JOGO DE ALAVANCAS APEXO 3 PEÇAS - AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	KIT		1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

57	LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO NÚMERO 15C,CAIXA C/ 100	CX		2		
58	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONO 4-0 AGULHADO COM 1/2 TIPO TRIANGULAR 45CM,CAIXAS C/ 24 UNIDADES	CX		8		
59	PONTA DIAMANTADA 1011	UNI		5		
60	PONTA DIAMANTADA 1012	UNI		6		
61	PONTA DIAMANTADA 1012	UNI		2		
62	PONTA DIAMANTADA 1013	UNI		2		
63	PONTA DIAMANTADA 1014	UNI		6		
64	PONTA DIAMANTADA 1014 HL	UNI		2		
65	PONTA DIAMANTADA 1015	UNI		2		
66	PONTA DIAMANTADA 1016	UNI		5		
67	PONTA DIAMANTADA 1016 HL	UNI		2		
68	PONTA DIAMANTADA 4103	UNI		2		
69	PONTA DIAMANTADA 2135 F	UNI		6		
70	PONTA DIAMANTADA 3082	UNI		3		
71	PONTA DIAMANTADA 3118 F	UNI		2		
72	KIT DE LIMAS K FILE 1ª SÉRIE 21 MM (Nº15-40),KIT C/ 6 LIMAS SORTIDAS	KIT		2		
73	KIT DE PONTAS PARA POLIMENTO DE RESINA COMPLETO, KIT C/ 3 OGIVAS E 3 TORPEDOS, 3 TAÇAS E 3 LENTILHAS (BRANCO FINO, VERDE GROSSO, AMARELO REGULAR), FABRICADOS EM SILICONE, KIT C/ 9 PEÇAS SORTIDAS	KIT		2		
74	BABADOR, ABSORVÍVEL,RESISTENTE,PROTEÇÃO SEGURA ,PRÁTICO, COM 2 CAMADAS,SEM ADESIVO, DIMENSÕES 33 CM X 4 7 CM,PACOTE COM 100 UNIDADES CADA	PCTE		10		
75	PEDRA POMES - PÓ DE USO ODONTOLÓGICO, EXTRA FINO, LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES E TRABALHOS PROTÉTICOS, FRASCO COM 100G	FR		1		
76	PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO (GD2)	UNI		1		
77	PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO (GD4)	UNI		1		
78	PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO (PD1)	UNI		1		
VALOR TOTAL					R\$	

Valor Por Extenso:

Exigências complementares:

1 - Validade da Proposta: 180(cento e oitenta dias).

2 – Condições de pagamento: conforme cláusula terceira da minuta de contrato do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

3 – Todos os impostos e demais despesas necessárias ao correto fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.

4 – Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

5 – N° de telefone para contato:

6 – Dados Completos (nome, endereço completo, CPF, RG), do responsável pela assinatura do Contrato.

Local e data.

Nome da empresa /CNPJ - Representante/Nome/Carteira de Identidade e CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

ANEXO IV

CRENCIAMENTO

PROCESSO N° 069/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°028/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na _____(endereço completo), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG n° _____, inscrito no CPF sob o n° _____, junto a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Local, ____ de _____ de 2019.

Assinatura e identificação do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PROCESSO Nº069/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____(endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Local, ____ de _____ de 2019.

Assinatura e identificação do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

ANEXO VI

PROCESSO N° 069/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°028/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____ com sede na _____, n° _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o n° _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte

Local, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Representante Legal e Identificação